CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 3295/2021

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental, que, por meio do setor competente providencie uma rede de tratamento de esgoto na entrada do bairro Santa Rita deste Município.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação é importante para se averiguar, pois existe o vazamento desse esgoto a céu aberto ocasionando assim odor fétido dificultando a respiração dos moradores e pessoas que por ali trafegam prejudicando a saúde dos mesmos sem contar que se encontra neste estado deplorável há mais de um ano.

Importante salientar que, a saúde e o meio ambiente de qualidade são direitos assegurados constitucionalmente a todos os cidadãos.

Quanto à saúde da população, além da própria previsão do art. 6° da CF/88, há também que se invocar o art. 196 de nossa Lei Maior, que assevera ser a saúde "direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e agravos [...]". As ações e serviços de saúde são de relevância pública, conforme prevê o art. 197 da Constituição Federal.

Com efeito, a promoção de obras de saneamento básico vem ao encontro desses comandos constitucionais, pois volta-se a garantir a saúde da população e a reduzir os riscos de doenças**.**

BARRA MANSA, 12 DE ABRIL DE 2021.

Vereador

DEMERSON SÉRGIO PRADO NOVAIS

(DECO)